



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DATA: 25/03/2020

Unidade	UPAE Arcoverde	Data do Contrato:	03/03/2014	
OSS:	HOSPITAL DO CÂNCER	CNPJ: 10.894.988/0001-33	Data da Inauguração:	30/03/2014
Valor do Repasse:	R\$ 450.000,00	Nº do Contrato:	005/2014	
Parecer Financeiro Mensal - nº 380/2019				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da UPAE ARCOVERDE referente ao mês de NOVEMBRO de 2019 encaminhado pela Organização Social de Saúde HOSPITAL DO CÂNCER, constatamos:


1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 06/01/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MAIO/2018 - Versão 3.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		NOVEMBRO/2019	6
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	NÃO
UPAE ARCOVERDE	LUIZ GONZAGA		
DESCRIÇÃO		VALOR	
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		450.000,00	
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasse Programas Especiais			
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES		450.000,00	
Rendimento de Aplicações Financeiras		239,24	
Reembolso de Despesas			
Obtenção de Recursos Externos a SES			
Demais Receitas (Convênios)			
Outras Receitas			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		239,24	
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		450.239,24	

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 1. Pessoal: R\$ 44.807,66 (Item 1.5. Despesas com férias + 13º + rescisões)** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, nesse caso devido à rotatividade de funcionários e ao pagamento de férias e rescisão, a despesa fora maior que o provisionamento, sendo esta diferença retirada do acúmulo da conta de provisão (Quadro 2).
- **Item de 4 a 7. Prestação de serviço: (-)R\$ 597,18** – O valor deste item refere-se a despesas com tributos sobre aplicação financeira, juros e multas e prestação de serviços conforme discriminado no item.

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 597,15** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE ARCOVERDE	NOVEMBRO/2019		
Receitas Operacionais	450.239,24	450.239,24	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	276.780,26	321.587,92	44.807,66
2 e 3. Insumo/Material	16.757,60	16.757,60	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	170.821,84	170.224,66	-597,18
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	464.359,70	508.570,18	44.210,48
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-14.120,46	-58.330,94	-44.210,48
Crédito de Provisão		(44.807,63)	(44.807,63)
Despesa Não Acatada			597,15
Resultado (Déficit/Superávit)	-14.120,46	-13.523,31	597,15

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência novembro/2019 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

UPAE ARCOVERDE	Novembro/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	276.780,26	321.587,92	44.807,66
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	190.840,87	190.840,87	-00
1.2. FGTS	15.200,54	15.200,55	0,01
1.3. PIS	1.906,20	1.906,21	0,01
1.4. Benefícios	13.728,36	13.728,36	-00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	55.104,29	99.911,92	44.807,63
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	55.104,29	55.104,29	0,00
Ano de Contrato	6		
Turnover	3,68		
Valor transferido conta crédito provisão	-44.807,63		

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito aos **itens 1.2. FGTS (Ativos) e 1.3 PIS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, nem em relação ao pagamento de **FGTS e PIS**, conforme quadros abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
NOVEMBRO	22.536,69	15.200,55	7.336,15	0,01

Quadro 4.1 - Demonstrativo do PIS

Competência	ESTUDO PIS SES			
	PIS Pago Pela Unidade* (GUIA)	PIS (Ativos)	PIS SES/DGMMAS (Férias e 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
NOVEMBRO	2.132,54	1.906,21	226,33	0,00

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 1 9	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	11.310,48
SEGURO DE VIDA	162,04
TRANSPORTE	R\$ 4.092,00
AUXÍLIOS	R\$ 527,00
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	16.091,52

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 1 9	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	2.363,16
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	2.363,16

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	13.728,36
---------------------------------------	------------------

Quadro 5.1 - PCF

UPAE ARCOVERDE	Novembro/19		
	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	13.728,36	13.728,36	-00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, **no item 1.5 Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)** foi de **R\$ 99.911,92 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 55.104,29 (a)**, a diferença de **R\$ -44.807,63 (c)** foi consumida do saldo acumulado da provisão de períodos anteriores, conforme quadro abaixo:

NOVEMBRO/2019	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	55.104,29
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	99.911,92
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	-44.807,63

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
NOVEMBRO	97.512,31	97.512,31	-0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
NOVEMBRO	2.399,60	2.399,61	-0,01

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída.

A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque.

Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo): Saída para setor, saída para paciente, baixa, deduzindo devolução de setor, devolução de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	NOVEMBRO/2019		
	Planilha Financeira	RELATÓRIO DE ESTOQUE Saídas	DIFERENÇA
UPAE ARCOVERDE			
2. Insumos Assistenciais	3.665,02	3.665,02	-00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	1.628,88	1.628,88	0,00
2.2. Medicamentos	383,28	383,28	0,00
2.3. Dietas Industrializadas			0,00
2.4. Gases Medicinais			0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)			0,00
2.6. Material de uso odontológico			0,00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	1.652,86	1.652,86	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	13.092,58	13.092,58	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	1.744,56	1.744,56	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.753,42	1.753,42	0,00
3.3. Material Expediente	1.048,87	1.048,87	0,00
3.4. Combustível	2.770,67	2.770,67	0,00
3.5. GLP	68,08	68,08	0,00
3.6. Material de Manutenção	3.316,89	3.316,89	0,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	3.307,61	3.307,61	0,00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar			0,00
3.6.3. Equipamentos de Informática			0,00
3.6.4. Manutenção de veículos			0,00
3.6.5. Outras despesas com material de manuten	9,28	9,28	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	2.146,09	2.146,09	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	244,00	244,00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	16.757,60	16.757,60	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

UPAE ARCOVERDE	NOVEMBRO/2019		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	3.913,75	3.913,75	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	1.228,50	1.228,50	-00
2.2. Medicamentos	817,02	817,02	-00
2.3. Dietas Industrializadas			-00
2.4. Gases Medicinais			-00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)			-00
2.6. Material de uso odontológico			-00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	1.868,23	1.868,23	-00
3. Materiais/Consumos Diversos	6.986,00	6.986,00	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	1.189,47	1.189,47	-00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.850,38	1.850,38	-00
3.3. Material Expediente	1.094,86	1.094,86	-00
3.4. Combustível			-00
3.5. GLP	204,00	204,00	-00
3.6. Material de Manutenção	1.923,79	1.923,79	0,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	1.923,79	1.923,79	-00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar			-00
3.6.3. Equipamentos de Informática			-00
3.6.4. Manutenção de veículos			-00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção			-00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI			-00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	723,50	723,50	-00
Total de Materiais/Consumos Diversos	10.899,75	10.899,75	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença nos itens 5.1, 5.5 e 6.3.2, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.1. Telefonia/Internet:** Não acatado o valor de **R\$ 24,00** referente a parcelamento de aparelho, pois é considerado investimento e por isso necessita de autorização prévia.
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 55,83** referente a IR / IOF aplicações de acordo com a orientação da GGJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 6.3.2. Pessoa Física:** Não acatado o valor de **R\$ 517,35** referente a serviços prestados por pessoa física por mais de três vezes.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

UPAE ARCOVERDE	NOVEMBRO/2019		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	2.768,36	2.768,36	0,00
5. Gerais	16.936,47	16.856,64	-79,83
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Ser	140.527,01	140.009,66	-517,35
7. Manutenção	10.590,00	10.590,00	0,00

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números. Contudo, cabe informar que nas análises das aplicações financeiras foram encontrados valores de tributos de **R\$ 55,83** que não são acatados pelo contrato de gestão, conforme apresentado no quadro abaixo. Ver recomendação no item 8.

Quadro 13 - Conta-Corrente e Aplicações

UPAE ARCOVERDE				NOVEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			20,02	20,02
				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE			20,02	0,00
CONTA CORRENTE				Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo	
BANCO:	CEF	AG: 9249	CONTA: 01577-8	10,00	78.235,98	78.235,99	10,01	
BANCO:	CEF	AG: 9249	CONTA: 01574-5	10,01	1.447.088,13	1.447.088,13	10,01	
BANCO:		AG:	CONTA:	0,00			0,00	
BANCO:		AG:	CONTA:	0,00			0,00	
CONTA CORRENTE DE PROVISÃO				CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	
BANCO:		AG:	CONTA:	0,00			0,00	
SOMA				20,01	1.525.324,11	1.525.324,12		

Acompanhamento de Saldos Bancários				NOVEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE	
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			557.173,66	557.173,66	
				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES			557.173,66		
APLICAÇÃO FINANCEIRA				Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	Saldo Final
BANCO:	ITAÚ	CONTA: 01574-5	APLICAÇÃO: AUTO MAIS	82.202,91	408.103,13	882.307,97	72,11	17,85	556.462,01
BANCO:	ITAÚ	CONTA: 01577-8	APLICAÇÃO: AUTO MAIS	78.818,49	78.235,99		167,13	37,98	711,65
BANCO:		CONTA:	APLICAÇÃO:	0,00					0,00
BANCO:		CONTA:	APLICAÇÃO:	0,00					0,00
BANCO:		CONTA:	APLICAÇÃO:	0,00					0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					0
BANCO:		CONTA:	APLICAÇÃO:	0,00					0,00
SOMA				161.021,40	486.339,12	882.307,97	239,24	55,83	

8. Recomendação

1. Orientamos que a unidade regularize a situação de pagamento de tributo sobre aplicação financeira junto a instituição bancária. Os tributos cobrados em aplicações financeiras, não são pagos pela SES à O.S.S, por se tratar de instituição financeira sem fins lucrativos, dessa forma, imune de tais tributações.

O valor está sendo debitado pelo banco e esse valor reportado na parte de informações bancárias, por isso reiteramos a necessidade de providências já orientadas por esta instituição em contato com essa O.S.S.

Vale ainda salientar que quando o extrato bancário do mês de referência apresentar tais tributações, sejam informados seus valores na PCF, no Item 5.5 – Outras despesas gerais, além de informar nas receitas os rendimentos brutos e não mais líquidos destes impostos, uma vez que quando a informação de rendimentos considera o líquido não é possível evidenciar a despesas com os tributos.

9. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da UPAE ARCOVERDE, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo as inconsistências abaixo elencadas:

- **Item 5.1. Telefonia/Internet:** Não acatado o valor de **R\$ 24,00** referente a parcelamento de aparelho, pois é considerado investimento e por isso necessita de autorização prévia.
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 55,83** referente a IR / IOF aplicações de acordo com a orientação da GGJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 6.3.2. Pessoa Física:** Não acatado o valor de **R\$ 517,35** referente a serviços prestados por pessoa física por mais de três vezes.

Desse modo, os valores validados pela SES foram de **(-)R\$ 13.523,31 de Déficit+ R\$ -58.330,94 de saldo de provisão**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 14 - Resultado da Unidade

UPAE ARCOVERDE	NOVEMBRO/2019		
Receitas Operacionais	450.239,24	450.239,24	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	276.780,26	321.587,92	44.807,66
2 e 3. Insumo/Material	16.757,60	16.757,60	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	170.821,84	170.224,66	-597,18
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	464.359,70	508.570,18	44.210,48
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-14.120,46	-58.330,94	-44.210,48
Crédito de Provisão		(44.807,63)	(44.807,63)
Despesa Não Acatada			597,15
Resultado (Déficit/Superávit)	-14.120,46	-13.523,31	597,15

Recife 25 de Março de 2020

Elaboração:	Revisão:
Kleber Gomes de Medeiros Analista de Prestação de Contas - DGMMAS Matrícula: 393.149-8	Jonathan Henrique Nery Duarte Analista de Prestação de Contas - DGMMAS Matrícula: 390.274.9

Michelle da Silva Pereira Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro - DGMMAS Matrícula 393.136-6

Recife, 25 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 25/03/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gomes De Medeiros**, em 25/03/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Da Silva Pereira**, em 09/04/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5971030** e o código CRC **08796F4D**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: